



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação, para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRACEMA/MG (DECRETO Nº 014/2020)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº. **002/2020**, Inexigibilidade nº. **008/2020** e Decreto nº. **014/2020** do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

JOSÉ MARIA DE RESENDE - CPF nº. 245.149.006-30					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor/ KM	Vr. Total
11	10.000	Km	Deslocamento de passageiros por via pavimentada em veículo com capacidade mínima de 4 lugares	1,60	16.000,00
12	4.000	Km	Deslocamento de passageiros por via sem pavimentação em veículo com capacidade mínima de 4 lugares	2,50	10.000,00
VALOR TOTAL				R\$	26.000,00

Piracema, 21 de maio de 2020.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

Publicado em 21/05/2020
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01